



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES
DECIMA QUINTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 20ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO

nº 0342956-72.2008.8.19.0001

DESPACHO

Tendo em vista que o acordo já foi homologado pela decisão de ID 404, proceda a transferência dos valores conforme pleiteado.

Diagam os demais autores sobre a formalização dos acordos, conforme as propostas apresentadas pelo Banco.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

DES. TERESA DE ANDRADE

